

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
EDITAL 2021/2 PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL**

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) torna pública a abertura do Edital 2021/2 para ingresso de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência, conforme quadro de vagas abaixo especificado.

QUADRO DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

	Nome da Disciplina	Docente(s) responsável(eis)	Email para contato	Nº de vagas
1	Adolescência o significado do corpo - a escola como palco de socialização	Profa Dra Maria Sylvia Vitalle e Profa Dra Rosa Eid Weller	vitalle@unifesp.br	02 (duas)
2	Cognição social e regulação emocional	Prof. Dr. Thiago Gusmão e Profa Dra. Claudia Berlim	thiago.gusmao@unifesp.br	05 (cinco)
3	Decolonialidade e Educação: para esperar em tempos de perplexidade	Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá	rubens.sa@unifesp.br	15 (quinze)
4	Estudos sobre Pessoas com Deficiência no Ensino Superior	Profa Dra : Cláudia Regina Vieira e Prof. Dr. Márcio Hollos	claudia.vieira@ufabc.edu.br	05 (cinco)
5	Formas de violência escolar: bullying e preconceito	Prof. Dr. José Leon Crochick	contato:crochick@unifesp.br	02 (duas)
6	Gramática enunciativa: princípios teórico-metodológicos	Profa Dra Márcia Cristina Romero Lopes	marcia.romero@unifesp.br	04 (quatro)
7	Instrumentos de rastreamento em saúde mental	Prof. Dr. Bruno Pereira	bruno.pereira21@unifesp.br	02 (duas)
8.	Linguagem e Cognição	Profa Dra Thais Barbosa e Profa Dra. Cláudia Berlim de Mello	cberlimmello@gmail.com	08 (oito)
9.	Neurociências Educacional	Profa Dra. Sueli Rizzuti, Profa Dra. Claudia Berlim e Prof. Dr. Mauro Muszkat	cberlimmello@gmail.com	08 (oito)
10.	O saber profissional da docência - aspectos históricos".	Profa Dra. Luciane de Fatima Bertini, Profa Dra. Rosilda dos Santos Morais e Prof. Dr. Wagner Rodrigues Valente	rosilda.morais@unifesp.br	05 (cinco)

11.	Raízes Históricas de Práticas de Seleção e Segregação na Escola	Profa Dra. Regina Gualtieri	regina.gualtieri@unifesp.br	02 (duas)
12.	Tópicos Especiais: Ensino de Matemática em seus Aspectos Históricos III	Profa Dra. Luciane de Fatima Bertini, Profa Dra. Rosilda dos Santos Morais e Prof. Dr. Wagner Rodrigues Valente	luciane.bertini@unifesp.br	05 (cinco)

Os interessados em cursar disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2021 devem:

1. Consultar o **Quadro de vagas** quanto ao oferecimento de vagas para alunos especiais nas disciplinas.
2. Entrar em contato, via correio eletrônico, com o professor responsável pela disciplina em que deseja se matricular no período de 06 a 11 de agosto. Indicar, na mensagem, nome completo e CPF, anexando-lhe os seguintes documentos:
 - I. carta de interesse expondo os motivos pelos quais deseja cursar a disciplina, II. para postulantes no ingresso no Mestrado, cópia do histórico da Graduação ou do diploma/atestado de conclusão do Curso de Graduação; para postulantes no ingresso do Doutorado, cópia do histórico de Mestrado ou diploma/atestado de conclusão do Mestrado.
3. Após o processo de seleção, o interessado receberá, por parte do professor responsável, uma mensagem confirmando a sua participação na disciplina, não cabendo recurso à sua decisão.
4. A confirmação da matrícula será feita no primeiro dia de aula pelo docente responsável, por meio de consulta à lista de presença. Não serão enviados e-mails ou correspondências sobre a confirmação de matrícula para alunos especiais. Nenhuma informação sobre a confirmação de matrícula poderá ser obtida por telefone ou acesso à secretaria do PPGES.

Relembramos aos interessados que:

- i. De acordo com o regimento interno de pós-graduação e pesquisa da UNIFESP são considerados alunos especiais aqueles sem vínculo formal com um determinado Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo, que solicitem matrícula em disciplinas de Pós-Graduação da Instituição.
- ii. Alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação da Unifesp são considerados no PPGES, para todos os fins, como alunos regulares, não sendo necessário seguir os procedimentos acima elencados.
- iii. O aluno especial terá direito, em caso de aprovação, ao certificado da disciplina, que será expedido pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG).
- iv. Os créditos obtidos na condição de aluno especial serão aceitos para a obtenção do título de Mestre ou de Doutor, desde que o aluno seja aprovado em processo seletivo até no máximo quatro anos após a conclusão da disciplina.
- v. Somente será objeto de aproveitamento uma única disciplina cursada como aluno especial antes do ingresso como aluno regular.

Guarulhos, 04 de agosto de 2021

Profª Drª Sueli Salles Fidalgo

Coordenadora